

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 336 DE 27 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 320/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dra. Sílvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692, e Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665, a participarem do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, nos dias 1º e 2 de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os colaboradores Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Dr. Fuad Fayez Mahmoud e Sr. Patrick da Silva Gutierrez farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978